



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2021-L, DE 25 DE JANEIRO DE 2021, DE AUTORIA DOS VEREADORES DIEGO GOUVEIA DA COSTA E PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR.**

Este projeto tem como o escopo a instituição da Comissão de Assuntos Relevantes (CAR) para acompanhar o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19.

A pandemia que atinge todos os países foi reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, e desde então pesquisadores de várias partes do mundo aplicam inúmeros esforços e pesquisas em busca da solução para o maior desafio do século XXI.

Em nossa cidade, mais de 2.300 casos já foram confirmados e os únicos recursos que dispomos para evitar um mal ainda maior são as recomendações de distanciamento social, uso de máscara, limpeza constante das mãos com água ou álcool em gel e a vacina, que é efetivamente o que nos permitirá voltar à situação de normalidade social, econômica e escolar.

Dada a relevância da vacinação, é preciso acompanhar os processos de delimitação de grupos prioritários e sua estrita observação a fim de evitar o uso irregular das doses, ainda em número bastante inferior ao necessário, e coibir privilégios, como tem-se observado em várias cidades, além de dar a devida transparência dos atos públicos a toda sociedade.

É dever constitucional a fiscalização pelos representantes do Poder Legislativo e o acompanhamento de atos da Administração Pública, motivo pelo qual a criação desta Comissão de Assuntos Relevantes torna-se absolutamente necessária.

Isso posto, os Vereadores Diego Gouveia da Costa e Paulo Rogério Noggerini Júnior, por intermédio do Protocolo nº 864/2021, de 25/01/2021 - 11:33, apresentam ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

PROTOCOLO Nº CETSUR 25/01/2021 - 11:33 864/2021/arb

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2021**

De 25 de janeiro de 2021.

### ***Institui Comissão de Assuntos Relevantes - CAR - para acompanhar o Plano de Vacinação contra a Covid-19 no Município.***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica instituída Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, nos termos do artigo 117 e parágrafos, do Regimento Interno, para fazer o acompanhamento do Plano de Vacinação contra a COVID-19 no Município de São Roque.

**Art. 2º** Esta Comissão será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos.

**Art. 3º** O prazo de funcionamento da citada Comissão é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do § 8º, do artigo 117, do Regimento Interno.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 25  
de janeiro de 2021.

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
Vereador

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
**(PAULO JUVENTUDE)**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 25/01/2021 - 11:33 864/2021/arb